



Decreto nº 106/24, de 02 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor (a) Público Municipal, cedido em disposição pelo Município de Bonópolis -Go, para exercer as funções do cargo de origem, convencimentos fixados na origem, e com ônus para o Município de Campinorte-Go. Lotado na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, e regramentos infraconstitucionais.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr. **CANDIDO GOMES JARDIM**, portador do CPF: **881.258.071-87**, CI/RG: **2128133-SSP-GO**, para ocupar exercer as funções do cargo de **MOTORISTA**, conforme previsto no Decreto nº150/2024 de 01 de novembro de 2024, que cede referido servidor ao Município de Campinorte/GO, com ônus para este, observando o seguinte:

I-Devera exercer as funções do cargo de Motorista na administração e Distritos de Campinorte/GO, com jornada de 40 horas semanais.

II- O Servidor deverá ser remunerado conforme a última remuneração do Cargo pago pelo Município Cedente.

III- Referido servidor estará regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinorte/GO, durante a vigência da cessão.

Art.2º- Seus vencimentos serão o valor do Cargo de Origem fixado em:

R\$: 1.852,73 (Hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, aos dois dias do mês de dezembro de 2024(02/12/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 02/12/2024
Joelma Borges Ricardo
Secretaria de Administração
Secretaria de Administração
Secretaria de Administração

